



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2710/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.03.12.361.0016.3013 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	597	257100	1.453.600,00
07.01.04.10.305.0012.3022 - Equipamentos P/ Programas de Vigilância em Saúde			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	644	262100	409.000,00
		Total:	1.862.600,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 1.862.600,00(hum milhão e oitocentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Abril de 2026

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal